



EDITAL DE MONITORIA Nº 005/2019

De conformidade com a Resolução nº 020/96-UFSM, Art. 2º, torno público a abertura de inscrições para o preenchimento de VAGAS de ALUNO MONITOR nas seguintes disciplinas:

- Departamento de Ciências Florestais:

CFL 1040 – Dendrometria – 01 vaga
CFL1044 - Sementes, Mudas e Viveiro - 1 vaga

- Departamento de Clínica de Grandes Animais:

CGA 1008 – Biotécnica da Reprodução em Equinos e Bovinos– 01 vaga
CGA 1012 – Semiologia Clínica Veterinária “A” – 01 vaga
CGA 1013 – Andrologia Veterinária “A” – 01 vaga
CGA 1503 – Práticas Hospitalares em Clínica De Ruminantes– 01 vaga

- Departamento de Clínica de Pequenos Animais:

CPA 1014 – Anestesiologia Veterinária “A” – 01 vaga
CPA 1015- Patologia Cirúrgica Veterinária “A” – 01 vaga
CPA 1019- Técnica Cirúrgica “A” – 01 vaga
CPA 1308– Patologia Clínica Veterinária – 01 vaga
CPA 1501– Clínica Cirúrgica – 01 vaga

- Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural:

EDA 1003 – Extensão Rural – 01 vaga
EDA 1013 – Mercados Agropecuários - 01 vaga
EDA 1053 – Sistemas Agroindustriais A – 01 vaga

- Departamento de Engenharia Rural:

EGR 1016 – Introdução à Geomática – 01 vaga
EGR 1020 – Mecanização Agrícola – 01 vaga
EGR 1047 – Cartografia Analógica e Digital – 01 vaga
EGR 1048 – Geoprocessamento – 01 vaga
EGR 1050 – Máquinas Florestais – 01 vaga
EGR 1051 – Ajustamento e Observações Geodésicas A – 01 vaga

- Departamento de Defesa Fitossanitária:

DFS1005 - Fitopatologia Floresta– 01 vaga



- Departamento de Fitotecnia:

- FTT 1000 – Agroclimatologia – 01 vaga
- FTT 1003 – Experimentação Agrícola , FTT 1040 – Técnicas e Análises Experimentais – 01 vaga(uma vaga para as duas disciplinas)
- FTT 1007 – Melhoramento de plantas – 01 vaga(pré-requisito – experimentação agrícola)
- FTT 1012 – Produção e Tecnologia de Sementes – 01 vaga(Pré-requisitos Melhoramento de Plantas)

- Departamento de Medicina Veterinária Preventiva:

- MVP 1001 – Doenças das Aves – 01 vaga

- Departamento de Solos:

- SOI 1002 -- Solos Florestais– 01 vaga
- SOI 1006 – Biologia do Solo – 01 vaga
- SOI 1009 – Microbiologia do Solo – 01 vaga

- Departamento de Zootecnia:

- ZOT 1016, ZOT1003 E ZOT1048 – Forragicultura – 01 vaga
- ZOT 1086, ZOT 1054/406 – Cunicultura
- ZOT 1025, ZOT 1049 E ZOT1420– Avicultura
- ZOT 1012 e ZOT 1004 –Melhoramento Animal - 01 vaga

NORMAS GERAIS

1. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Departamento de existência da vaga – Cidade Universitária – no período de **12 de agosto a 21 de agosto de 2019**, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, prorrogando-se por mais cinco
2. dias para disciplina que não tiver candidatos inscritos.
3. A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o primeiro semestre letivo na UFSM para o preenchimento das referidas vagas. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante fornecido pelo DERCA de ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida.
4. Todo candidato deverá, independentemente, do número de candidatos inscritos, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento, através de Comissão de professores designada para este fim especial.
5. A seleção e/ou habilitação será feita mediante prova específica na disciplina, com grau mínimo de aprovação igual a 7,00 (sete).
6. As atividades do monitor obedecerão em cada semestre a um plano elaborado pelo Professor Orientador, aprovado pelo respectivo Departamento.
7. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas de trabalho efetivo, a critério do Departamento.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais



8. Enquanto no exercício de suas funções, o monitor receberá uma bolsa, cujo valor será definido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que terá como parâmetro o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica aprovada no orçamento da UFSM.
8. A bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador.
9. O órgão responsável pela monitoria é o Departamento, devendo cadastrar o aluno no SIE-PRAE e encaminhar, mensalmente até o dia 15, a frequência do monitor para a Direção do CCR e no final do semestre cópia do relatório de atividades.
10. Informações quanto à inscrição e documentação podem ser obtidas na Secretaria do Departamento onde existirem as vagas.

Santa Maria, 12 de Agosto de 2019.

Prof. Sandro Luis Petter Medeiros
Diretor do CCR/UFSM